

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 048/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - TORNA PONTO**  
**FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE**  
**CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 048/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 18/04/2019, quinta-feira, devido ao feriado nacional da sexta-feira (19) que é consagrado à comemoração da Paixão de Cristo. Comemoração.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

***CLAUDIO MARQUES DE MACEDO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:88F98258**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2019. Edição 2001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>